



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12514	GALVUS MET 50/1000 MG C/56 COMPRIMENTOS	12,00	UN	168,00	2.016,00
2	15136	JARDIANCE 25MG C/ 30 COMPRIMIDOS	12,00	UN	203,00	2.436,00
3	12513	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de levemir Penfill, cada um c/3 ml	12,00	UN	448,00	5.376,00
4	13938	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS	12,00	UN	88,00	1.056,00
TOTAL						10.884,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Atender as necessidades contidas nos autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154, em favor do paciente URIBIRATAN ASSUNÇÃO DA SILVA BANDEIRA

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento a vista conforme retirada dos medicamentos

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: PACIENTE UBIRATAN ASSUNÇÃO DA SILVA BANDEIRA

FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2018.



MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste

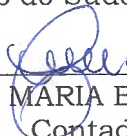
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2690	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 20/12/2018.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/12/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/12/2018.


ZELIRIO BERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 718/2018

Termo de Referência

003

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	20/12/2018	4
718	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	879/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	pagamento a vista co	
Órgão		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
08	SECRETARIA DE SAUDE	pagamento a vista co	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2 Dias	

Descrição:

Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos n° 0002206-04.2014.8.16.0154

Justificativa:

Atender as necessidades contidas nos autos n° 0002206-04.2014.8.16.0154, em favor do paciente URIBIRATAN ASSUNÇÃO DA SILVA BANDEIRA

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
012514	GALVUS MET 50/1000 MG C/56 COMPRIMENTOS	UN	12,00	168,00	2.016,00
015136	JARDIANCE 25MG C/ 30 COMPRIMIDOS	UN	12,00	203,00	2.436,00
012513	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de levemir Penfill, cada um c/3 ml	UN	12,00	448,00	5.376,00
013938	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS	UN	12,00	88,00	1.056,00
				TOTAL	10.884,00
				TOTAL GERAL	10.884,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12 de Dezembro de 2018.

Ofício nº 111/2018 – SMS
HELLEN PRUNZEL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar o **CANCELAMENTO** do contrato nº 151/2018, Processo de Dispensa nº 11/2018 da empresa ACEMAX Comércio Varejista de Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. Visto que, conforme prescrição médica (em anexo) do paciente houve troca de medicação, por tanto, para que possamos adquirir os medicamentos corretos da nova prescrição solicitamos que seja realizado um **novo processo de Dispensa**, e as cotações dos medicamentos estão anexo esta solicitação.

Sem mais, contamos com sua costumeira colaboração.

Atenciosamente,

MARIA ELISA G. A. PEREIRA
SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 19.514/2017
CPF 419 645.190-04

Maria Elisa Gomes Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde



Receituário de Outros Medicamentos

Usuário: 204168 - UBIRATAN ASSUNÇÃO DA SILVA BANDEIRA
 Data Nascim.: 03/05/1951 Idade: 67 Anos, 3 Meses e : Sexo: M CNS: 898.0034.8499.3709
 Endereço: R LINHA SAO DOMINGOS, s/n Telefone: (46) 991-53354
 Bairro/Distrito: INTERIOR CEP: 85.710-000
 Município: 412440 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS

- 1) LEVEMIR.....Aplique 30 unidades cedo
- 2) Galvus met 50/1000g.....tome 1 comp 2x ao dia
- 3) GLIMEPIRIDA - Comp - 2mg.....tome 1 comp antes de cada refeição
- 4) Jardiance 25mg.....tome 1 comp ao dia
- 5) Stanglit 30mg.....tome 1 comp vo ao dia

Mônica Panza Santos
 CRM 14207 Endocrinologista
 ARSS/CRE Francisco Beltrão - PR, 23 de Agosto de 2018

MÔNICA PANZA SANTOS
 CRM: 14207/PR

Para uso da Farmácia

PARECER FARMÁCIA

Dispensado em _____

- Não indicado
- Outro

Farmácia Santo Antônio

Eduardo Dalla Maria – ME

08.204.351/0001-26

(46) 3563-2543

COTAÇÃO

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Stanglit 30mg c/30 Comprimidos	12	UN	88,00	1056,00
2	Galvus Met 50/1000mg C/56 Comprimidos	12	UN	168,00	2016,00
3	Jardiance 25mg c/30 comprimidos	12	UN	203,00	2436,00
4	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de Levemir Penfill	12	UN	448,00	5376,00
Total da cotação: R\$ 10.884,00					

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de novembro de 2018.


Eduardo Dalla Maria

08.204.351/0001-26

EDUARDO DALLA MARIA

Av. Brasil, 1821 - Centro
13710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS	12	98.23	1.178.76
02	GALVUS MET 50/1000 MG C/56 COMPRIMENTOS	12	232.01	2.784.12
03	JARDIANCE 25mg c/30 COMPRIMIDOS	12	225.07	2.700.84
04	Solução injetav el 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de lev emir Penf ill, cada um c/3 ml	12	473.51	5.682.12

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 22 de Outubro de 2018.

EMPRESA:

CNPJ:

GA FARMÁCIA LTDA

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS	12	88,70	1.064,40
02	GALVUS MET 50/1000 MG C/56 COMPRIMENTOS	12	198,00	2.376,00
03	JARDIANCE 25mg c/30 COMPRIMIDOS	12	163,50	1.962,00
04	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de lev emir Penf ill, cada um c/3 ml	12	426,60	5.119,20

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 22 de Outubro de 2018.

EMPRESA:

Clmaire dos Santos Santos e Lira Ltda

CNPJ:

12.949.157/0001-47

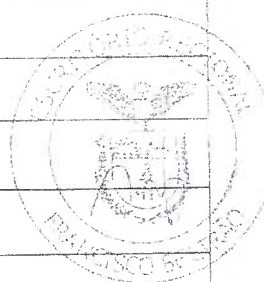


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO DALLA MARIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CEZAR ALBERTO DALLA MARIA		(mãe) CARMEN ROVELLA DALLA MARIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-04-1980	IDENTIDADE número 5.066.561-5	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 727
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 380	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 090	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA		
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. BRASIL		NÚMERO 1021
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5231-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
Atividades secundárias 5241-8/04	COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPARE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-08-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.12.2008	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF 9	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eduardo Dalla Maria</i>	
DATA DA ASSINATURA 01-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>João Maria de Mattos</i> 02/08/2006	AI JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/08/2006 SOB NÚMERO: 41103025388 Protocolo: 06/264708-3 MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	---

0837841

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.066.561-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2008

NOME: **EDUARDO DALLA MARIA**

PLACAO: CEZAR ALBERTO DALLA MARIA
CARMEM ROVEDA DALLA MARIA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA-S ANT SUDESTE/PR, DA SEDE
C/CAS-3949, LVRO-XIB, FOLHA-36

CPF: 030.503.319-36

CURTELBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

ASSINATURA DO TITULAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.066.561-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

14 12 2018

9

COPIA NÃO TEM VALOR JURÍDICO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106025388	CNPJ 08.204.351/0001-26
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	71761861972	MARCIO EDGAR GALVANI:71761861972	896271461225393018 3	26/07/2017 a 26/07/2020	Sim
		MARCIO EDGAR GALVANI:71761861972	896271461225393018 3	26/07/2017 a 26/07/2020	

NÚMERO DO RECIBO:

E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.1
1.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2018 às 16:30:17

2A.1B.66.0E.D8.7B.72.2C
75.74.28.A7.F3.3B.AA.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



012

Entidade: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.204.351/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 368.165,29	R\$ 454.181,75
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 335.559,19	R\$ 425.198,55
DISPONIVEL	R\$ 238.612,47	R\$ 277.417,55
BENS NUMERARIOS	R\$ 211.978,04	R\$ 277.289,77
CAIXA	R\$ 211.978,04	R\$ 277.289,77
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 26.634,43	R\$ 127,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 26.634,43	R\$ 127,78
CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 96.946,72	R\$ 147.781,00
ESTOQUES	R\$ 96.946,72	R\$ 147.781,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 96.946,72	R\$ 147.781,00
ATIVO PERMANENTE	R\$ 32.606,10	R\$ 28.983,20
IMOBILIZADO	R\$ 32.606,10	R\$ 28.983,20
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG	R\$ 36.229,00	R\$ 36.229,00
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
MOVEIS E UTENCILIOS	R\$ 34.129,00	R\$ 34.129,00
(-) DEPREC AMORT EXAUST/ACUMUL CORRIG	R\$ (3.622,90)	R\$ (7.245,80)
(-) (-) DEPREC MAQUINAS APAR E EQUIP	R\$ (210,00)	R\$ (420,00)
(-) (-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (3.412,90)	R\$ (6.825,80)
PASSIVO	R\$ 368.165,29	R\$ 454.181,75
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 89.365,69	R\$ 81.388,19
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 89.365,69	R\$ 81.388,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 22.591,62	R\$ 12.974,72
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 22.591,62	R\$ 12.974,72
FORNECEDORES	R\$ 47.305,57	R\$ 44.261,46
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 47.305,57	R\$ 44.261,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 2.433,97	R\$ 4.108,96
(-) ICMS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DAS SIMPLES A RECOLHER	R\$ 2.433,97	R\$ 4.108,96
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 4,98
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	R\$ 5.369,81	R\$ 8.268,33
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 88,09	R\$ 88,09
INSS A RECOLHER	R\$ 412,27	R\$ 608,96
FGTS A RECOLHER	R\$ 420,63	R\$ 664,64
IR FONTE A RECOLHER	R\$ 4,57	R\$ 4,57
(-) FERIAS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 3.143,05	R\$ 5.270,29
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 833,93
CONTRIBUICAO NEGOCIAL	R\$ 518,00	R\$ 797,85
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 1.840,00	R\$ 1.950,00
ALUGUEIS A PAGAR	R\$ 1.350,00	R\$ 1.440,00
HONORARIOS A PAGAR	R\$ 490,00	R\$ 510,00
DIVIDENDOS E PARTICIPACOES	R\$ 9.824,72	R\$ 9.824,72
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ 9.824,72	R\$ 9.824,72
(-) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 272.506,52	R\$ 372.793,56
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 242.506,52	R\$ 342.793,56
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 242.506,52	R\$ 342.793,56
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 242.506,52	R\$ 342.793,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.34.73.15.56.98.91.52.24 B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



013

Entidade: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.204.351/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
REC LIQ DE VENDAS DE PROD E SERVIC	R\$ 190.216,22	R\$ 100.287,04
REC BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 738.662,40	R\$ 676.175,94
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 738.662,40	R\$ 676.175,94
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	R\$ 75.233,82	R\$ 67.243,37
VENDA C/SUBST TRIBUTARIA	R\$ 663.428,58	R\$ 608.683,11
RECEITA BONIFICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 249,46
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (37.701,47)	R\$ (31.005,12)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (37.701,47)	R\$ (31.005,12)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	R\$ (0,00)	R\$ (34,15)
(-) SIMPLES S/REC BRUTA	R\$ (37.701,47)	R\$ (30.970,97)
(-) C M V CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (385.479,60)	R\$ (395.915,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (385.479,60)	R\$ (395.915,76)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ (1.849,80)	R\$ (5.255,83)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ (407.400,36)	R\$ (441.377,43)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (152,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 284,68
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	R\$ 23.770,56	R\$ 50.584,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (121.237,99)	R\$ (141.395,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (73.070,74)	R\$ (83.656,98)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (45.429,84)	R\$ (53.257,63)
(-) FERIAS	R\$ (3.872,22)	R\$ (8.727,44)
(-) 13 SALARIOS	R\$ (4.089,17)	R\$ (5.064,00)
(-) FGTS	R\$ (7.479,51)	R\$ (5.363,91)
(-) PRO-LABORE	R\$ (10.560,00)	R\$ (11.244,00)
(-) OCUPACAO	R\$ (16.200,00)	R\$ (17.280,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO	R\$ (16.200,00)	R\$ (17.280,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (4.930,21)	R\$ (5.608,41)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (567,22)	R\$ (1.232,31)
(-) AGUA	R\$ (1.987,13)	R\$ (2.130,00)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (2.197,54)	R\$ (1.926,80)
(-) SEGUROS	R\$ (178,32)	R\$ (319,30)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (6.200,00)	R\$ (4.730,00)
(-) PROPAGANDA	R\$ (1.090,00)	R\$ (545,00)
(-) PUBLICIDADE	R\$ (5.110,00)	R\$ (4.185,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (20.440,80)	R\$ (28.470,43)
(-) SERVICOS CONTABEIS	R\$ (6.370,00)	R\$ (10.094,28)
(-) DEPREC AMORT IMOBILIZADO	R\$ (3.622,90)	R\$ (3.622,90)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (10.277,90)	R\$ (14.753,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (396,24)	R\$ (1.649,80)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (396,24)	R\$ (1.649,80)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (4.027,12)	R\$ (7.572,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.773,02)	R\$ (7.674,61)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (211,16)	R\$ (1.826,36)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (4.436,89)	R\$ (5.806,89)
(-) JUROS DE FORNECEDORES	R\$ (124,97)	R\$ (41,36)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 745,90	R\$ 102,21
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 745,90	R\$ 102,21
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) RESULTADOS APURADOS NO PERIODO	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) RESULTADO APURADO	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC BONIFIC	R\$ (44.462,61)	R\$ (0,00)
(-)MERC RECEB EM BONIFICACAO	R\$ 44.462,61	R\$ 0,00
(-) INDENIZACOES	R\$ (1.640,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DIDATICO	R\$ (170,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **EDUARDO DALLA MARIA - ME** CNPJ: **08.204.351/0001-26** Número de Ordem do Livro: **12**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	30.000,00	242.506,52	272.506,52
Lucro Líquido		100.287,04	100.287,04
Saldo Final em 31.12.2017	30.000,00	342.793,56	372.793,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.204.351/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EDUARDO DALLA MARIA - ME
 NIRE 41106025388
 CNPJ 08.204.351/0001-26
 Número de Ordem 12
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/08/2006
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 02/08/2016
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 74540

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EDUARDO DALLA MARIA - ME
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 12
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 74540
 Data de início 01/01/2017
 Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO			
NEGATIVA Nº 3198 / 2018			
IMPORTANTE:		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/01/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p>Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Dezembro de 2018</p>			
REQUERENTE:		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHHI2QETXC4422QR3	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: EDUARDO DALLA MARIA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
18155	08.204.351/0001-26	9037931559	18155
ENDEREÇO			
AVENIDA BRASIL, 1021 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019229691-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.204.351/0001-26**
Nome: **EDUARDO DALLA MARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ: 08.204.351/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:23:14 do dia 14/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2019.

Código de controle da certidão: D893.F53D.9099.CC89

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08204351/0001-26
Razão Social: EDUARDO DALLA MARIA ME
Endereço: AV BRASIL 1021 SALA 01 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
/ PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2018 a 02/01/2019

Certificação Número: 2018120403173531430179

Informação obtida em 13/12/2018, às 17:11:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DALLA MARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.204.351/0001-26

Certidão nº: 164448560/2018

Expedição: 13/12/2018, às 17:13:27

Validade: 10/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e E D U A R D O D A L L A M A R I A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.204.351/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.204.351/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2006
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SANTO ANTONIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1021	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-2543
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/12/2018 às 17:07:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001006

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDUARDO DALLA MARIA -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0602538-8	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 02/08/2006	Data de Início de Atividade 14/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV BRASIL, 1021 - SALA 01, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 02/08/2006 Número: 20062647091		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO			
Nome do Empresário EDUARDO DALLA MARIA			
Identidade: 50665615,SESP/PR		CPF: 030.503.319-09	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 14 de dezembro de 2018

18/711190-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

14 / 12 / 2018

9

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2018 PROCESSO Nº 880/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154

CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EDUARDO DALLA MARIA	08.204.351/0001-26	EDUARDO DALLA MARIA		030.503.319-09	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Atender as necessidades contidas nos autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154, em favor do paciente URIBIRATAN ASSUNÇÃO DA SILVA BANDEIRA

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2690	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3921/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EDUARDO DALLA MARIA, EDUARDO DALLA MARIA, EDUARDO DALLA MARIA, EDUARDO DALLA MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de dezembro de 2018.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações


ELIANE BRUM - Membro


TATIANA CHRISTINA NODARI - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018
PROCESSO Nº 880/2018
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

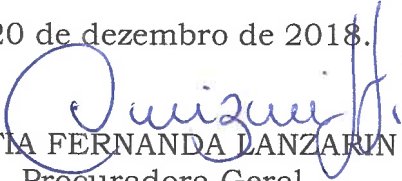
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, EDUARDO DALLA MARIA, EDUARDO DALLA MARIA, EDUARDO DALLA MARIA.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de dezembro de 2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19947/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 26/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154

CONTRATADO:

EDUARDO DALLA MARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GALVUS MET 50/1000 MG C/56 COMPRIMENTOS			UN	12,00	168,00	2.016,00
1	2	JARDIANCE 25MG C/ 30 COMPRIMIDOS			UN	12,00	203,00	2.436,00
1	3	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de levemir Penfill, cada um c/3 ml			UN	12,00	448,00	5.376,00
1	4	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS			UN	12,00	88,00	1.056,00
TOTAL								10.884,00

VALOR TOTAL R\$ 10.884,00 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)

DATA: 20/12/2018

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154

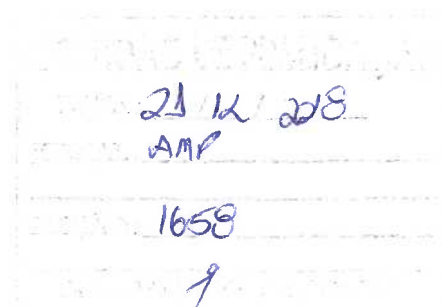
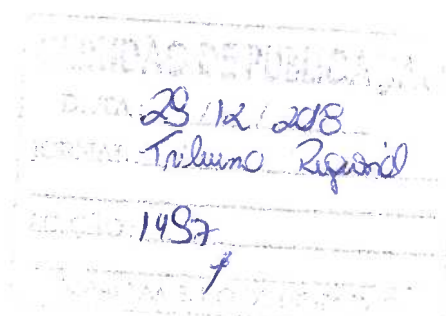
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	GALVUS MET 50/1000 MG C/56 COMPRIMENTOS			UN	12,00	168,00	2.016,00	
1	2	JARDIANCE 25MG C/ 30 COMPRIMIDOS			UN	12,00	203,00	2.436,00	
1	3	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de levemir Penfill, cada um c/3 ml			UN	12,00	448,00	5.376,00	
1	4	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS			UN	12,00	88,00	1.056,00	
TOTAL									10.884,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de dezembro de 2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 379/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EDUARDO DALLA MARIA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EDUARDO DALLA MARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 026/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12514	GALVUS MET 50/1000 MG C/56 COMPRIMENTOS		UN	12,00	168,00	2.016,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	15136	JARDIANCE 25MG C/ 30 COMPRIMIDOS		UN	12,00	203,00	2.436,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	12513	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de levemir Penfill, cada um c/3 ml		UN	12,00	448,00	5.376,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	13938	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS		UN	12,00	88,00	1.056,00
TOTAL								10.884,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 026/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 10.884,00(Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de pagamento a vista conforme retirada dos medicamentos contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 026/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2690	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 026/2018 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO




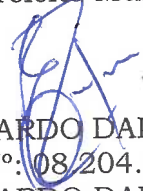
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de dezembro de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ Nº: 08.204.351/0001-26
EDUARDO DALLA MARIA
CPF Nº: 030.503.319-09

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0379/2018
Processo dispensa nº 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

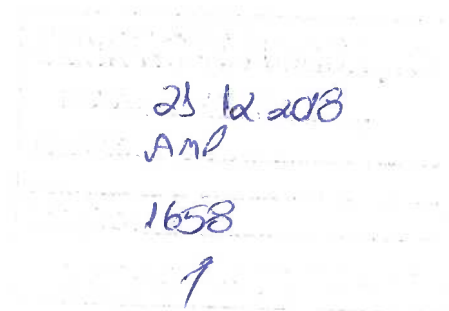
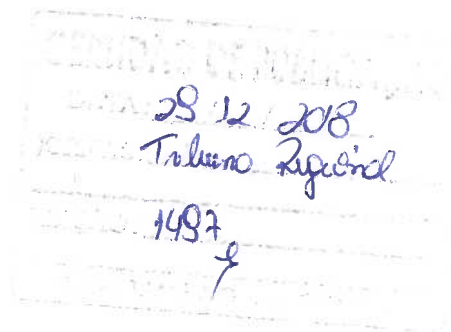
OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº
0002206-04.2014.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 10.884,00 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 19/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



ATA Nº 18/2018 **COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Rua São Paulo – 235
C.E.P: 85.700-000 – Barracão – Paraná
Fone: (049) 3644 1215 contabilidade@barracao.pr.gov.br

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Barracão os Membros do Comitê de Investimento para reunião extraordinária destinada análise da documentação das Instituições Financeiras referente Credenciamento 01/2018. O Edital de Credenciamento e anexos estão disponibilizados no site www.barracao.pr.gov.br no Banner Fundo Municipal de Previdência no link Credenciamento, bem como foi publicado na edição nº 1495 de quinze de dezembro de dois mil e dezoito do jornal Tribuna Regional (jornal impresso de circulação regional) e na edição nº 1755, de dezessete de dezembro de dois mil e dezoito no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Dando início aos trabalhos, a Gestora dos Recursos do RPPS e presidente do Comitê de Investimento Eliane Rosa Mizher estendeu as boas vindas aos presentes e disponibilizou os envelopes protocolados no setor competente da Prefeitura Municipal de Barracão. Registraram protocolo a Caixa Econômica Federal nº 2181/2018, Itaú Unibanco S.A. protocolo nº 2207/2018 e BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. protocolo nº 2215/2018. Iniciou-se a conferência documental baseada no Edital de Credenciamento 01/2018. As Instituições Financeiras Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco S.A. cumpriram os requisitos constantes no Edital sendo desta forma consideradas aptas ao credenciamento podendo receber recurso do Regime Próprio de Previdência de Barracão para aplicação em Fundos de Investimentos que atendam as normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.922/2010 e nº 4.604/2017. Quanto ao BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. deixou de apresentar os Anexos da I a IV da letra "k" do Edital, sendo desclassificado. O Comitê de Investimento decidiu manter neste momento os recursos do RPPS aplicados na Caixa Econômica Federal, podendo, para o próximo exercício aplicar também no Itaú Unibanco S.A. Foi emitida Homologação e Certificado de Credenciamento de Instituição Financeira para a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e Itaú Unibanco S.A CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Não havendo mais nada a constar, encerra-se a presente ata, assinada pela Presidente do Comitê de Investimento e em anexo lista de presença dos participantes.

Eliane Rosa Mizher
Presidente Comitê de Investimento

Esta ata possui Registro Extraordinário de 21 de dezembro 2018 - 14.00h às 15h. Sala Reunião Prefeitura - Anexo Credenciamento 01/2018

NOME COMPLETO ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 004, de 05/01/2018 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E REVISÃO DAS PRÁTICAS E ROTINAS TRABALHISTAS FRENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.

Empresa Contratada: MAKROADM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - FPP - CNPJ Nº 23.435.165/0001-91

Origem: Dispensa de Licitação nº 27/2018 - Data de Abertura: 19/12/2018 - Vigência: 06 (seis) meses.

Forma de entrega: Imediata - Forma de Pagamento: Conforme a entrega.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Valor Total: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Cota da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	20	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2018. Antonio Joel Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representado por mim, Flair Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 27/2018, fundamentado no parecer jurídico cetero pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E REVISÃO DAS PRÁTICAS E ROTINAS TRABALHISTAS FRENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.

Objeto: Dispensa de Licitação nº 27/2018 - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Empresa Contratada: MAKROADM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - FPP - CNPJ Nº 23.435.165/0001-91

Valor Total: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 20 de dezembro de 2018. FLAIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADA: MAKROADM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - FPP - CNPJ Nº 23.435.165/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E REVISÃO DAS PRÁTICAS E ROTINAS TRABALHISTAS FRENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.

ORÇAMENTO: Dispensa de Licitação nº 27/2018 - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Cota da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	20	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2018. FLAIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

A comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 006/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
001	FRONSIL ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 232.844,31 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)
002	ELIZANDRO FOPPA ME	R\$ 238.347,01 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e um centavo)
003	FRONTE ENGENHARIA ERIETE ME	R\$ 260.810,51 (duzentos e sessenta mil e novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de dezembro de 2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente
ELIANE BRUM - Membros. TATIANA CRISTINA NODARI - Membros

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2018 - Processo nº 861/2018

Objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.517/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO DIESEL ADITIVADO	Petróbras		LITRO	200.000,00	3,51	702.000,00
1	2	ÓLEO DIESEL S-10	Petróbras		LITRO	150.000,00	3,54	531.000,00
TOTAL								1.233.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/12/2018.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GALVUS MET 80/1000 MG C/56 COMPRIMIDOS			UN	12,00	168,00	2.016,00
1	2	JARDIANCE 25MG C/30 COMPRIMIDOS			UN	12,00	203,00	2.436,00
1	3	Solução injetável 1000/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem de 5 sistemas de aplicação pré-preenchidos, cada um com 20ml, embalagem de 5 cartuchos de levenir Penfill, cada um 2/3 ml			UN	12,00	448,00	5.376,00
1	4	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS			UN	12,00	88,00	1.056,00
TOTAL								10.884,00

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de dezembro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2018 - Processo nº 861/2018

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.517/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO DIESEL ADITIVADO	Petróbras		LITRO	200.000,00	3,51	702.000,00
1	2	ÓLEO DIESEL S-10	Petróbras		LITRO	150.000,00	3,54	531.000,00
TOTAL								1.233.000,00

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de dezembro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

LEI Nº. 2.205/2018

Institui a Semana da Educação ao Longo da Vida.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída a Semana da Educação ao Longo da Vida, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro, destinada a representar marco integrador da Educação ao Longo da Vida como direito fundamental.

Art. 2º. A Semana servirá para estimular os Órgãos Públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa, em parceria com as instituições de ensino público e privada, para que juntos possam estimular a realização de ações e eventos que tenham como objetivo a valorização da educação ao longo da vida e a promoção das relações intergeracionais como mecanismo de harmonia e integração social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de dezembro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2017 - Pregão nº 99/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
 VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - CONTRATO: Nº 087/2018.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA-EPP
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que no Edital de Classificação, referente a Tomada de Preço nº 004/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério do Turismo., publicado no Jornal Tribuna Regional nº 1492, de 08/12/2018 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1649, de 10/12/2018, onde se lê: ANA MARIA BANDEIRA - Membros, leia-se: TATIANA CHRISTINA NODARI - Membros.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de dezembro de 2018.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2017 - Pregão nº 99/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
 VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MOISES LUIZ BOFF - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2017 - Pregão nº 103/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBAS BASCULANTES DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: MARCELINO E BENATTI
 VIGENCIA ATUAL: 26/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROGERIO MARCELINO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que no Edital de Habilitação, referente a Tomada de Preço nº 006/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastoro, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCI/DADES., publicado no Jornal Tribuna Regional nº 1492, de 08/12/2018 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1649, de 10/12/2018, onde se lê: ANA MARIA BANDEIRA - Membros, leia-se: TATIANA CHRISTINA NODARI - Membros.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de dezembro de 2018.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2017 - Pregão nº 99/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2017 - Pregão nº 105/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 27/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSELLI LUCIA CALGAROTO BOSA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2017 - Pregão nº 105/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: TRISTACCI E TRISTACCI
 VIGENCIA ATUAL: 27/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: RUDINEI TRISTACCI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2017 - Pregão nº 102/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME
 VIGENCIA ATUAL: 24/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS LEANDRO TSCHA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2017 - Pregão nº 105/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: ISMAEL HENZ
 VIGENCIA ATUAL: 27/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Ismael Henz - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0379/2018
 Processo dispensa nº 026/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR - CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
 Representante: EDUARDO DALLA MARIA - CPF nº 030.503.319-09
 OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.884,00 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 19/12/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2018.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2017 - Pregão nº 104/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER - ME
 VIGENCIA ATUAL: 26/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSOM ANTONIO BIER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2017 - Pregão nº 105/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 27/12/2018
 DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO PEDRO BERTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR
 CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
 CNPJ Nº 00.118.598/0008-94
 Representante: Valdir Gervinski - CPF nº 395.400.149-72
 OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos...
 VALOR TOTAL: R\$ 1.233.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil Reais) - VIGÊNCIA: 20/12/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2018.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2017 - Pregão nº 104/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 26/12/2019 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2017 - Pregão nº 105/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
 VIGENCIA ATUAL: 27/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCAS FLORCZAK MACHADO - Representante Legal

MARCOS GHISI
 Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
 Crea-PR: 126735/D
 46 - 99911 2692
 46 - 99984 6432
 Skype: marcosghisi
 www.ecosegur.com.br
 marcos@ecosegur.com.br
 Rua Guafira, 1209 - Centro, Ampère - PR

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

ribuna regional
 PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO I

Nair Bazaglia Garcia	Professora	6.227.515-2	2017/2018
Paula Daniela Pietro de Souza	Professora	8.360.744-0	2018/2019
Rozeli Ap. Pinzi de Souza	Professora	5.126.834-2	2017/2018
Silvia Lúcia Botter Rocha	Professora	4.172.568-0	2017/2018
Sônia Maria S. dos Reis	Professor de Educação Infantil	3.772.745-8	2015/2016
Vera Lúcia T. Ghiraldi	Professor de Educação Infantil	4.412.528-0	2017/2018
Camila Zamboni de Andrade	Professora	9.703.379	2018/2019
Rosemary Luiza Fasolli Ribeiro	Professora	4.237.927-1	2018/2019
Adna da Cruz Nogueira	Professora	5.272.595-0	2018/2019
Antônia Ires do Nascimento	Professora	3.442.507-8	2018/2019
Andrieli Cristina Pomaro	Professora	8.412.972-0	2018/2019
Claudia Silvana Favoni	Professora	4.488.697-9	2018/2019
Josilaine Bertaglia Ortiz	Professora	6.790.695-0	2018/2019
Amanda Santiago da Silva	Professor de Educação Infantil	12.488.086-6	2018/2019
Ana Paula Cardoso Dutra	Professora de Educação Infantil	10.336.490-6	2018/2019
Carina Ap. Antero Aguiar	Professor de Educação Infantil	10.687.964-8	2018/2019
Camila de Souza Santos	Professora	10.817.435-8	2018/2019
Dolahir Alves dos Santos Porto	Professor de Educação Infantil	45.285.45-6	2018/2019
Josilaine da Silva Oliveira	Professor de Educação Infantil	10.282.878-0	2018/2019
Luciene Nunes Girardi	Coordenadora	8.521.714-3	2018/2019
Maria Ap. Pegoraro Figueiredo	Diretora	1.854.778	2018/2019
Marcela Cristiane Farias Barbosa	Professora de Educação Infantil	9.123.486-6	2018/2019
Patrícia Pais	Professora de Educação Infantil	9.809.033-9	2018/2019
Patricia Cabral dos Santos Cardoso	Professora	12.506.227-0	2018/2019
Silvia Regina de Moura da Silva	Professora de Educação Infantil	13.518.320-2	2018/2019
Roseli Ferreira Bertaquini Dias	Professora de Educação Infantil	7.847.577-3	2018/2019
Elaine da Paz Vieira	Professora de Educação Infantil	9.928.315-7	2018/2019
Maria Ap. dos Santos Lima	Professor de Educação Infantil	5.571.014-7	2018/2019
Rosângela Augusto Correa Canassa	Professor de Educação Infantil	6.124.443-3	2018/2019
Silmara de Lima	Professor de Educação Infantil	9.668.862-8	2018/2019
Lucines Panuci Alves	Diretora	6.112.557-4	2018/2019
Ap. Sebastião Siqueira	Coordenadora	4.179.415-1	2018/2019
Aparecida Cota	Professora de Educação Infantil	7.981.261-7	2018/2019
Valdete Ap. Scanacapa Anicias	Professora de Educação Infantil	5.224.802-7	2018/2019
Mara Rozane Fantucci Fuza	Professora de Educação Infantil	6.114.363-7	2018/2019
Maria José dos Santos Pereira	Professora de Educação Infantil	5.620.531-4	2017/2018
Heliana Ap. Oliveira Silva	Professora de Educação Infantil	7.612.261-0	2018/2019
Juliana Galiza Mendes Borges	Professora de Educação Infantil	10.036.801-3	2017/2018
Antônia Sandra Costa	Professora de Educação Infantil	4.794.802-9	2018/2019
Marina de Lourdes M. Mussnich	Professora de Educação Infantil	1.751.582-9	2018/2019
Wilsilene Ap. dos Santos Cota	Professora de Educação Infantil	8.359.365-2	2018/2019
Márcia Ap. Albuquerque Aleixo da Silva	Professora de Educação Infantil	8.978.145-0	2018/2019
Ana Maria Justo Pires Boni	Coordenadora Municipal	8.061.647-3	2018/2019
Fabiana Martins Moura	Professora de Educação Infantil	6.695.845-0	2018/2019
Valdevina da Cunha Guerreiro	Secretária Municipal de Educação	4.696.592-2	2018/2019
Sandra Maria Chinellato Alencar	Professora	7.710.123-3	2018/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/01/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte

Castelo, aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:10135E3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GALVUS MET 50/1000 MG C/56 COMPRIMENTOS			UN	12,00	168,00	2.016,00
1	2	JARDIANCE 25MG C/ 30 COMPRIMIDOS			UN	12,00	203,00	2.436,00
1	3	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de levemir Penfill, cada um c/3 ml			UN	12,00	448,00	5.376,00
1	4	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS			UN	12,00	88,00	1.056,00
TOTAL								10.884,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de dezembro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2C50A646**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**GABINETE PREFEITO**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2018**
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, Sr. Francisco Dantas de Souza Neto, por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a Homologação de Resultado Final, do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2018, para contratação temporária e excepcional interesse público de Professor I e Professor de Educação Infantil.

PROFESSOR I										
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DE	RG	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO SERVIÇO	DE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
21062	Marilda Beghini Furlanetto	02/06/1961		3.972.655-6	X	6	8		14	1º
21115	Nedir de Arruda	07/11/1980		6.603.074-1	X	6	4		10	2º
21093	Maria Juscelene Figueiredo	17/05/1983		8.963.721-0	X	6	4		10	3º
21120	Regineia da Silva	04/09/1977		6.924.347-9	X	-	10		10	4º
	Adriana Miranda dos Santos Berto	23/05/1977		6.909.825-8	X	6	3		9	5º
21127	Claudia Xavier	10/04/1980		8.543.703-8	X	3	6		9	6º
21128	Odair Jose Robim	11/06/1980		7.896.219-4	2	6	-		8	7º
21105	Sandra de Oliveira Sangi	24/09/1985		7.958.012-0	X	6	2		8	8º
21116	Christiany Gabrielly Maranhão	05/06/1986		9.566.912-3	X	6	2		8	9º
21058	Claudemar Moraes dos Santos	12/05/1979		7.912.736-1	X	6	1		7	10º
21126	Elizabeth Heiss	01/08/1952		1.410.271	X	6	-		6	11º
21097	Jucilaine de Oliveira Silvestre	25/08/1988		9.981.494-9	X	3	3		6	12º
21090	Helena Barichello Locatelli	19/10/1955		4.274.530-8	X	3	2		5	13º
21091	Silvana Sonogo	05/03/1974		7.349.575-0	X	3	1		4	14º
21112	Liliane de Paiva Livi	01/10/1982		7.683.381-8	X	-	4		4	15º
21086	Maria Aparecida das Chagas	21/01/1963		3.748.975-1	X	3	-		3	16º
21096	Marina Batista Ribeiro de Mattia	31/05/1980		8.546.956-8	X	3	-		3	17º
21104	Marta Arcaño Martir	29/05/1985		10.484.894-0	X	3	-		3	18º
21113	Iraci Adriana Scarabel Batasim	01/07/1975		6.292.091-2	X	-	2		2	19º
21125	Rosana Sarturi	27/10/1965		4.401.019-4	X	-	-			Classificada 20º
21084	Ivonilda Conceição Barbosa de Oliveira	08/12/1975		6.101.337-7	X	-	-			Classificada 21º
21054	Elaine da Aparecida Forte Tomcix	30/07/1978		7.261.174-8	X	-	-			Classificada 22º
21118	Iriane Ritter	04/03/1990		8.536.295-0	X	-	-			Classificada 23º
21129	Patricia Aparecida Rigo de Soti	06/01/1991		10.940.044-0	X	-	-			Classificada 24º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL											
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DE	RG	MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO SERVIÇO	DE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Luana Denise de Souza M. Belini	05/11/1983		8.031.590-2	-	2	6	8		16	1º
21082	Carla Cassia Spech Santana	30/08/1985		9.248.043-7	-	X	6	10		16	2º
21119	Noemia Fátima Brum	23/05/1965		3.968.593-0	-	X	6	5		11	3º
21117	Sandra Beuren de Matos	06/02/1981		8.046.896-2	X	2	6	3		11	4º
21079	Valdirene de Moraes Malvestio	29/08/1976		7.312.544-8	-	X	6	4		10	5º
21078	Rosângela Aparecida Basílio	03/11/1977		7.066.769-0	-	X	6	4		10	6º
21088	Vandelucia Caveriani	09/08/1980		7.697.342-3	-	X	6	4		10	7º
21114	Janete Rodrigues da França	30/03/1947		1.136.283-4	X	2	6	1		9	8º
21106	Maria Aparecida Caruso Nunes	20/05/1982		7.563.592-8	-	X	6	3		9	9º
21053	Mireli Helbich	09/07/1993		12.369.942-4	-	X	6	3		9	10º
21099	Sandra Andrea de Castilho Gabiatti	26/02/1985		1.799.205-2	-	2	3	4		9	11º
21059	Cleusa Glória Santos Rodrigues	26/09/1963		3.698.842-8	-	X	6	2		8	12º
21087	Rose Foganhori	09/02/1979		14.344.534-8	-	2	6	-		8	13º
21080	Alessandra Lúcia Luchini	19/10/1984		8.929.540-8	-	X	6	1		7	14º
21110	Carla Ribeiro Bento	24/05/1991		10.593.434	-	X	6	1		7	15º
21107	Célia Patrícia Warnling Ramos	12/09/1982		6.955.287-0	-	X	6	-		6	16º
21089	Francieli Ulatoski	26/09/1994		10.417.598-8	-	X	3	2		5	17º
21060	Aline Luiza Sehnem	24/09/1982		3.894.631	-	X	3	-		3	18º
21109	Suziane Bogado da Silva	26/07/1997		12.776.157-4	X	-	-	3		3	19º
21121	Claucia Vergirio	15/02/1975		6.149.014-0	X	2	-	-		2	20º
21100	Eliane Ferreira Soares	19/01/1982		14.899.791-8	X	-	-	2		2	21º
21092	Terezinha de Fátima Rossato Lodi	13/05/1966		5.095.207-0	-	X	-	1		1	22º
21094	Elaine Carvalho de Souza	16/11/1994		13.323.963-4	X	-	-	1		1	23º
21102	Fabiana Passold de Souza	30/04/1997		13.594.351-5	X	-	-	1		1	24º
21055	Ivani Lúcia Zaleski	14/07/1963		4.259.872-0	X	-	-	-			Classificada 25º
21124	Lídia Conceição da S. Hemkemeir	14/08/1979		6.976.352-9	-	X	-	-			Classificada 26º
21108	Mariana da Silva Meloca Trumam	23/09/1984		9.310.665-2	X	-	-	-			Classificada 27º
21057	Gisele Aparecida Rafasqui	09/08/1994		10.188.242-0	-	X	-	-			Classificada 28º
21077	Bianca Klehm	12/08/1996		9.159.903-1	X	-	-	-			Classificada 29º
21081	Katiamara Martins de Araujo	27/12/1996		10.898.886-0	X	-	-	-			Classificada 30º